

REGULAMENTO CONCURSO MUSICAL DE COMPOSIÇÃO – PROJETO GURI 21 ANOS

Termos e Condições para participação - AMIGOS DO GURI

INTRODUÇÃO

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CULTURA, com sede na Rua Fidalga, 92 – Pinheiros, CEP: 05432-000, São Paulo – Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.891.025/0001-95, doravante denominada Amigos do Guri, regulamenta o Concurso Musical de Composição – Projeto Guri 21 Anos, com o objetivo de promover um concurso musical entre os alunos do Projeto Guri em comemoração aos seus 21 anos de história. Será restrito a participantes oriundos do Estado de São Paulo, em função da abrangência de atuação da Amigos do Guri.

Capítulo Primeiro

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - das definições

O Concurso Musical de Composição – Projeto Guri 21 Anos é uma competição para todos os estilos musicais voltada a alunos do Projeto Guri que tem por objetivo envolvê-los ativamente na comemoração dos 21 anos de história e incentivá-los na criação de composições. O mote e a inspiração para a criação das composições serão os 21 anos do Projeto Guri, no entanto, o tema será de livre escolha pelos alunos.

Entende-se como composição a combinação de silêncios e sons em diferentes dinâmicas e timbres dentro de um espaço de tempo, seja ela instrumental ou com letra.

Artigo 2º – dos critérios de participação

2.1. São considerados critérios para participação:

- a) Ser aluno do Projeto Guri de qualquer idade, curso e turma (polos do interior e litoral, polos Fundação CASA e Grupos de Referência);
- b) Poderá ser inscrita música instrumental ou canção com letra, produzida individualmente, em dupla ou de forma coletiva, em grupo de até 12 integrantes;
- c) Serão aceitas músicas autorais inéditas de todos os estilos musicais e de formações variadas;

- d) Cada composição deverá ter no máximo 3 (três) minutos de duração;
- e) Cada aluno poderá participar com apenas 1 música (seja individual, em dupla ou coletiva);

2.2. A música a ser inscrita deverá estar registrada em áudio ou vídeo, produzidos de forma caseira ou profissional, com qualidade sonora audível. Deverá ser criado um link para acesso à música no Youtube, Soundcloud, Vimeo ou outros sites similares de divulgação de música;

2.2.1. No caso de composição criada por alunos de polo Fundação CASA, deverá ser definido entre a equipe do polo um responsável pela gravação da música e registro em link da internet.

2.3. **Atenção** - A Amigos do Guri não se responsabilizará pela veracidade quanto à autoria das músicas inscritas. Posteriormente, a música vencedora deverá ter autoria comprovada por meio da assinatura pelo (s) compositor (es) da Declaração de Liberação de Direitos Autorais, conforme modelo Anexo 1 deste Regulamento;

Artigo 3º - da premiação

3.1. A composição vencedora será arranjada por um profissional, gravada em estúdio e transformada em animação gráfica;

3.1.1 A animação será exibida em eventos comemorativos que acontecerão ao longo de 2016, incluindo o show especial dos 21 anos, que acontece na capital paulista dia 02 de dezembro, e divulgada no site e nas páginas da Amigos do Guri em mídias sociais;

3.2. A formação musical para a gravação em estúdio será definida pela Amigos do Guri de acordo com as características da música.

Capítulo Segundo

INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do hot site da campanha de 21 anos do Guri (www.projetoguri.org.br/21anos), mediante preenchimento do formulário de inscrição ali disponível. Antes de proceder ao preenchimento do formulário de inscrição, os candidatos deverão ler este Regulamento publicado, certificando-se de todas as regras para participação no Concurso Musical. Em caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato com a equipe gestora pelo e-mail concurso21anos@projetoguri.org.br.

Para validação da inscrição, os participantes deverão aceitar e concordar com todas as condições deste Regulamento em campo específico do formulário on-line.

A participação neste Concurso implica, obrigatoriamente, na veracidade quanto à autoria da música inscrita, bem como na liberação prévia dos direitos de autoria para sua veiculação e utilização em todos os tipos de divulgação, sem ônus para a Amigos do Guri, por tempo indeterminado.

Posteriormente, para fazer jus à da premiação prevista no artigo 3º, a música vencedora deverá ter autoria comprovada e os respectivos direitos de autoria liberados por meio da assinatura pelo (s) compositor (es) da Declaração de Liberação de Direitos Autorais conforme modelo Anexo 1 deste Regulamento.

Artigo 4º - da divulgação e das inscrições

4.1. O período de inscrições para o Concurso Musical de Composição – Projeto Guri 21 Anos terá início em 15 de fevereiro de 2016 e término em 18 de março de 2016;

4.2. A divulgação do período de inscrições será realizada por meio do site do Projeto Guri, do hotsite da campanha dos 21 anos e das páginas da Amigos do Guri em mídias sociais;

4.3. As inscrições compreenderão o preenchimento do formulário de inscrição, ação realizada por meio do hotsite da campanha dos 21 anos;

4.4. Formulário de inscrição:

4.4.1. Será uma inscrição por música. No caso de composição criada em dupla ou de forma coletiva, deverá ser definido, entre os compositores, um integrante responsável pela inscrição;

4.4.2. No caso de composição criada por alunos de polo Fundação CASA, deverá ser definido entre a equipe do polo um responsável pela inscrição da música.

4.4.3. O formulário de inscrição, a ser preenchido no hotsite deverá conter os dados do (s) compositor (es) da música, bem como o polo de origem, curso, turma e/ou Grupo de Referência. É necessário o preenchimento de todos os campos obrigatórios do formulário para finalizar a inscrição;

4.4.4. Deverá ser inserido em campo específico e obrigatório do formulário on-line um link para acesso à música (Youtube, Soundcloud, Vimeo ou outros sites similares de divulgação de música);

4.5. Para submeter a inscrição, o candidato deverá assinalar o campo “Li e concordo com o presente Regulamento” para declarar estar de acordo com os Termos e Condições previstos para participação no Concurso Musical de Composição - Projeto Guri 21 Anos.

Artigo 5º - das proibições para as inscrições

5.1. Não serão consideradas as inscrições realizadas após a data limite de 18/03/2016.

5.2. Não serão consideradas válidas as inscrições que não estejam preenchidas na totalidade pelo hotsite.

5.3. Não terão direito à participação no Concurso os candidatos que não atenderem às exigências mínimas descritas no Artigo 2º.

5.4. Não serão aceitas composições que façam apologia a drogas ou qualquer expressão racista, sexista ou de intolerância religiosa.

5.5. Não serão aceitas músicas plagiadas ou paródias de outras composições.

Capítulo Terceiro

PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção das músicas inscritas se dará por meio da análise dos materiais enviados por um comitê interno da Amigos do Guri, denominado Comitê de Avaliação e Seleção.

Artigo 6º - dos critérios de avaliação e seleção

6.1. Para a avaliação das músicas inscritas no Concurso Musical de Composição serão utilizados os seguintes critérios de seleção:

- **Materiais:** Exploração e manipulação com riqueza dos elementos sonoros;
- **Expressividade:** Capacidade de comunicação de “ideias” expressivas;
- **Forma:** Conexão entre as partes: desenvolvimento da forma da música;
- **Fluência:** Domínio do discurso com desprendimento e propriedade;
- **Originalidade:** Inovação dentro do estilo musical proposto;

6.2. A pontuação aplicada a cada dimensão de análise poderá ser consultada na tabela 1 - Dimensões de análise e pontuação:

Tabela 1 – Dimensões de análise e pontuação:

A	B	C	D	E	TOTAL
Materiais	Expressividade	Forma	Fluência	Originalidade	
1 a 10 pontos	1 a 10 pontos	1 a 10 pontos	1 a 10 pontos	1 a 10 pontos	5 a 50 pontos

Artigo 7º – dos jurados e procedimentos para seleção dos candidatos

7.1. Será formado um Comitê de Avaliação e Seleção multidisciplinar, composto por profissionais da Amigos do Guri que serão responsáveis pela avaliação e seleção das músicas inscritas.

7.2. Todos os critérios de julgamento serão previamente acordados pelos membros do Comitê, de modo a garantir a igualdade de oportunidades a todos os candidatos.

7.3. As análises dos candidatos serão realizadas e anotadas, pelos membros do Comitê, em fichas de avaliação específicas do Concurso.

7.4. Nos casos de empate na pontuação final dos candidatos caberá ao Comitê a decisão final.

Artigo 8º - das fases, do processo de seleção e da divulgação

8.1. 1ª Fase – Inscrições via hot site: O período de inscrições para o Concurso Musical de Composição – Projeto Guri 21 Anos terá início em 15 de fevereiro de 2016 e término em 18 de março de 2016 conforme item 4.1 do artigo 4º.

8.2. 2ª Fase – Avaliação e Seleção dos materiais e vídeos inscritos no Concurso Musical, a ser realizada pelo Comitê de Avaliação e Seleção: 21 de março a 8 de abril de 2016.

8.2.1. Divulgação do resultado: 11 de abril de 2016.

8.2.2. O (s) compositor (es) da música vencedora do Concurso terá (ão) até a data limite de 22/04/2016 para postagem do documento comprobatório obrigatório que deverá ser enviado para o seguinte endereço:

"Associação Amigos do Projeto Guri
Rua Fidalga, 92 – Pinheiros
CEP: 05432-000 – São Paulo / SP
Aos cuidados do núcleo de Projetos Especiais".

8.2.3. Documento comprobatório:

O documento **Declaração de Liberação de Direitos Autorais – Anexo 1** deste Regulamento deverá ser preenchido e assinado pelo (s) compositor (es) da música vencedora. Caso haja menor de idade os pais ou responsáveis também deverão assinar o documento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Amigos do Guri não se responsabilizará pela divulgação espontânea de vídeos, fotos e áudios realizados durante o Concurso Musical de Composição – Projeto Guri 21 Anos.

A Amigos do Guri pressupõe que os candidatos participantes do Concurso concordam com os termos deste Regulamento e que, portanto, seguirão as orientações e procedimentos definidos.

São Paulo, 25 de janeiro de 2016.
Associação Amigos do Projeto Guri

Anexo 1

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS
CONCURSO MUSICAL DE COMPOSIÇÃO – PROJETO GURI 21 ANOS

DECLARO, por meio desta, a liberação dos direitos autorais, por prazo indeterminado e sem ônus, para a execução musical, gravação sonora e utilização em animação gráfica, assim como das respectivas difusões comerciais e não-comerciais, da música inédita, cujo nome está citado abaixo, de minha autoria, inscrita no Concurso Musical de Composição – Projeto Guri 21 Anos.

Nome da música:

São Paulo, ___ de _____ de 2016.

Assinatura do declarante/autor

RG: _____

CPF: _____

Observações:

**Caso o declarante seja menor de idade os responsáveis devem também assinar.*

***Este documento é um modelo, poderá ser adaptado de acordo com a configuração de autoria da música vencedora.*